



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUZOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS N.º 25, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a comissão responsável por analisar o caso de quebra de pré-requisito do estudante Eliezer Timoteo da Silva Sanhá, no período letivo 2019.1.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUZOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Resolução CIEDS nº 01/2017, e o Estatuto da UNILAB,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável por analisar o caso de quebra de pré-requisito do estudante Eliezer Timoteo da Silva Sanhá, no período letivo 2019.1, para matrícula na disciplina de Hidroeletricidade:

- João Paulo do Vale Madeiro
- Herminio Miguel de Oliveira Filho
- Ada Amelia Sanders Lopes
- Sérgio Servilha de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

GEORGE LEITE MAMEDE
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável